



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 047/2025-GP/TCE

Natal, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LETÍCIA OLIVEIRA MESQUITA, Matrícula nº 10.215-6, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN